

---

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

**23**  
**Mar**  
2017

# CLIP PING



# TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

---

## ESCOLHA POR MERECIMENTO

# Dez coronéis ficam de fora de promoções após mudanças na PM

**Novo quadro de avanços na carreira foi criado por legislação aprovada neste mês**

▲ **VILMARA FERNANDES**  
vfernandes@redgazeta.com.br

Pelo menos 10 oficiais da Polícia Militar foram eliminados da lista de promoções para o posto de coronel da corporação. Foi o que revelou o novo quadro de avanços na carreira militar, criado por legislação aprovada no início do mês, e divulgado ontem.

No caso dos coronéis, eles não alcançaram a nota mínima, prevista nos critérios da nova legislação ou são alvo de processos judiciais e administrativos. A lista final contempla 41 nomes, cuja seleção será feita pelo governador Paulo Hartung. Os 11 escolhidos vão ser anunciados no próximo dia 6.

## OUTRAS

As novidades se estenderam ainda para outras patentes, onde foi verificada uma expressiva troca de posições. Militares que, nos critérios anteriores, lideravam a lista de promoção, por exemplo, foram para a 19ª posição. Foi o que aconteceu com um major que aguarda para subir ao posto de tenente-coronel.

O caso mais expressivo foi o do militar, que disputava também o posto de tenente-coronel, e que caiu da 10ª para a 62ª posição. Antes tinham nove pessoas na sua frente para serem promovidas, agora são 61.

Até a aprovação da nova lei, o avanço na carreira



MARCELO PREST - 12/02/2017

A atuação dos policiais na corporação vai contar ponto para sua promoção, segundo as novas regras

do militar respeitava, basicamente, o critério de antiguidade. A exceção era para os casos dos policiais que respondiam a algum tipo de processo, administrativo ou judicial.

Agora, as promoções seguem principalmente, o critério de merecimento. Uma comissão avalia a atuação do militar, levando em consideração o seu empenho, dedicação e disponibilidade. Com base neles é dado uma nota ao policial e é ela que determina a sua nova posição na lista de promoções.

A mesma legislação suspendeu os antigos quadros de acesso e até as indicações para promoções que já tinham sido feitas. Em função disso, ao se compa-

## ESTÍMULO



*“A antiga lei não permitia que os melhores profissionais se sobressaíssem e estimulava os que ocupavam zonas de conforto”*

**NYLTON RODRIGUES**  
COMANDANTE DA PM

rar as duas listas - a de antiguidade e a nova, por merecimento - foi possível identificar a movimentação expressiva. Há ainda muitos casos de militares que estavam no final da lista e que, agora, galgaram posições. Um deles saiu da posição 62ª para a 31ª.

Na avaliação do comandante da PM, coronel Nylton Rodrigues, a antiga lei de promoção não permitia que os melhores profissionais se sobressaíssem e acabava estimulando “os que ocupavam zonas de conforto”.

Ele assinala que o oficial é formado para ser um líder. “É preciso que ele supere as expectativas da corporação, que atue proativamente na gestão das complexas situa-

ções que envolvem a segurança pública, usando de habilidades pessoais e interpessoais. E precisa demonstrar estabilidade emocional para enfrentar um ambiente em constante mutação”.

Rodrigues afirma ter convicção de que a nova legislação “segue ao encontro dos anseios da população, que deseja uma instituição policial militar que trilhe os caminhos da valorização do trabalho e da meritocracia das pessoas”.

A associação que representa os oficiais, Assomes, disponibilizou seus advogados para avaliar a situação de cada militar. “Quem desejar poderá fazer um recurso à PM ou à Justiça”, assinalou. O prazo termina em cinco dias.

## CRITÉRIOS

### PROMOÇÃO NA PM

#### ▼ Critérios

- ▼ Merecimento intelectual - se o aluno fez cursos e se especializou
- ▼ Merecimento - empenho, dedicação e disponibilidade
- ▼ Antiguidade - a nota do Curso de Formação de Oficiais (CFO) somada ao tempo de serviço
- ▼ Escolha
- ▼ “Post-mortem” (após a morte)
- ▼ Ressarcimento de preterição

#### ▼ Restrições

Não podem ser promovidos os que respondem a processos ou foram condenados

#### ▼ Dados

Não serão promovidos assim que surgir uma vaga, imediatamente. As promoções irão acontecer em quatro etapas anuais estabelecidas.

#### ▼ Avaliação

Os policiais serão avaliados de seis em seis meses. Cada policial deve ter 50% dos critérios profissionais aprovados para ser promovido

#### ▼ Comissão

Uma comissão formada pelo secretário de Segurança Pública, Comandante Geral, Subcomandante Geral, Chefe de Estado Maior Geral e pelo Corregedor da Polícia foi criada para avaliar esses critérios e definir as promoções.

#### ▼ Coronéis

No caso dos coronéis, uma lista com nomes é encaminhada ao governador, que fará a escolha

#### ▼ CARGOS

As mudanças valem para os seguintes postos

- ▼ **2º tenente** - integralmente por merecimento intelectual
- ▼ **1º tenente** - 3/4 (três quartos) por antiguidade e 1/4 (um quarto) por merecimento
- ▼ **Capitão** - 2/3 (dois terços) por antiguidade e 1/3 (um terço) por merecimento
- ▼ **Major** - 1/2 (metade) por antiguidade e 1/2 (metade) por merecimento
- ▼ **Tenente-coronel** - 1/3 (um terço) por antiguidade e 2/3 (dois terços) por merecimento
- ▼ **Coronel** - Por escolha

## Quintino recorreu à Justiça

▲ Um dos militares eliminados da promoção para coronel foi o ex-comandante do Policiamento Ostensivo da Região Sul, o tenente-coronel Alexandre Quintino Moreira.

Ele responde a um Inquérito Policial Militar (IPM) e a um Conselho de Justificação, processo demissionário administrativo. É acusado de estimular o movimento grevista, ocorrido em fevereiro. Em entrevista para a TV Gazeta Sul, durante a greve, ele relatou que apoiava o movimento e que mi-

tos policiais estavam com a “panela vazia”.

Segundo o novo quadro de promoções da PM, ele não alcançou a nota mínima exigida para entrar na lista de acesso ao posto de coronel. Mas nos critérios também é levada em consideração a sua situação jurídica.

Quintino recorreu à Justiça estadual. Entrou com um mandato de segurança no Tribunal de Justiça (TJES), tentando obter uma decisão para garantir a sua promoção ao

posto do coronel.

Segundo o seu advogado, Cristiano Hehr Garcia, Quintino estava entre os primeiros da lista de promoções pelo critério de antiguidade. Na sua frente três foram promovidos e, em seguida, o que estava abaixo dele. “Desrespeitando a ordem da lista e ele foi preterido”, relata.

O pedido de Quintino foi negado pelo TJ. Agora ele terá que aguardar o julgamento final da ação no Pleno do Tribunal, quando todos os desembargadores votam.



IMAGEM/TV GAZETA

Alexandre Quintino ficou fora da lista de promoções

DIVULGAÇÃO - 08/03/2017



“Ele gosta de postar as coisinhas nas redes sociais como se fosse a melhor referência de homem público. E não é”

Gildevan Fernandes (PSDB), deputado estadual

THIAGO COUTINHO - 20/02/2017



“Vai dizer que eu não tenho moral? Eu não tenho processo na Justiça, não, deputado”

Sérgio Majeski (PSDB), deputado estadual

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

# Bate-boca em projeto que cede PMs a órgãos

**Gildevan Fernandes criticou Sérgio Majeski por manobra da oposição que impediu a votação em urgência de projeto do governo**

**Rodolpho Paixão**

O clima no plenário da Assembleia esquentou ontem depois do grupo de deputados da oposição ter obstruído, pelo segundo dia consecutivo, o pedido de urgência ao projeto do governo que cede 40 militares da ativa ao Ministério Público do Estado (MP-ES) e ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES).

Travada entre Sérgio Majeski (PSDB) e o líder do governo, Gildevan Fernandes (PMDB), a discussão lembrou processos na Justiça contra o ex-prefeito de Pinheiros e a nomeação de servidores para a Mesa Diretora da Assembleia feita pelo tucano.

“Ele (Majeski) gosta de se aparecer muito, gosta de postar as coisinhas nas redes sociais como se fosse o paladino da moralidade pública, a melhor referência de homem público. E não é”, disse Gildevan, que foi interrompido por Majeski.

“Vai dizer que não tenho moral? Eu não tenho processo na Justiça, não, deputado”, bradou o tucano.

Com o dedo em riste, Gildevan aumentou o tom da conversa: “Não tem, rapaz! Você vai me ouvir! Você não tem processo porque

nunca foi Executivo”, rebateu.

A discussão teve início com a manobra feita por Majeski e outros deputados de não registrar presença no plenário e assim evitar a votação do pedido de urgência feito por Gildevan.

Na ocasião, o líder do governo lembrou as críticas que o tucano já fez ao mesmo tipo de manobra realizado em benefício de projetos enviados pelo governo.

O projeto, que volta a ter a urgência discutida na segunda-feira, autoriza a cessão de 20 militares da ativa para o TJ-ES e 20 para o MP-ES, sem citar a Assembleia.

Mesmo em urgência para ser aprovado, o projeto de lei deve receber parecer positivo das comissões de Finanças, Justiça, Segurança e Cidadania da Assembleia.

## MILITARES NOS PODERES

# Plenário vazio atrasa projeto sobre PMs

**Deputados deixaram sessão antes de votar urgência de texto enviado pelo governo**

▲ NATALIA DEVENS  
ncosta@redgazeta.com.br

No dia em que o governo esperava a aprovação do regime de urgência para o projeto que autoriza até 40 PMs serem cedidos ao Poder Judiciário e ao Ministério Público Estadual, os deputados esvaziaram o plenário da Assembleia Legislativa, impedindo a votação por falta de quórum.

Agora, a urgência ao projeto voltará a ser apreciada na semana que vem. Quando uma

matéria tramita em urgência, os pareceres das comissões da Casa sobre a proposta são emitidos oralmente no Plenário, agilizando o trâmite.

Durante a sessão de ontem, após um pedido de recomposição de quórum pelo deputado Hércules Silveira (PMDB), apenas 15 presenças foram registradas, quando seriam necessárias pelo menos 16.

A obstrução da votação, que ocorreu pelo segundo dia consecutivo, foi motivada pela falta de diálogo do governo com os deputados, relatam os insatisfeitos.

“A Assembleia tem que parar de ser marionete do Palácio Anchieta. Ele



TATI BELING/ALES

**Gildevan Fernandes, líder do governo na Assembleia**

não conversa com ninguém, e acha que tudo deles é urgente”, declarou Euclério Sampaio (PDT), que também se disse contra o projeto.

O deputado Da Vitória (PDT) que, assim como Euclério, tem atuado do lado oposicionista da Casa, afirmou ter “simpatia” pelo texto, mas não concorda que ele seja votado a toque de caixa.

“É um tema que tem relevância, merecia que fizéssemos um debate. Como chegaram ao número de 20 policiais por órgão? O Legislativo é independente e os membros precisam apresentar com transparência as intenções de

cada projeto que chega à Casa”, destacou.

Ele negou que irá apresentar uma emenda para incluir a Assembleia entre os Poderes que poderão receber PMs. Da Vitória adiantou que deve, sim, apresentar a proposta à Mesa Diretora, para que ela tome a iniciativa.

## POLÍTICA

O líder do governo, Gildevan Fernandes (PMDB), minimizou o esvaziamento da sessão: “Na sessão de quarta-feira já há uma prática dos deputados de registrarem presença e irem para o gabinete. O diálogo está aberto”, disse o peemedebista.

## **Justiça mantém condenação de Gratz, Nogueira e Gilson Gomes em processo de diárias na Ales**

**A decisão aconteceu durante sessão realizada na tarde dessa terça-feira (21) da 3ª Câmara Cível Do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**

A Justiça manteve, à unanimidade, a decisão de primeiro grau que condenou o ex-presidente da Assembleia Legislativa José Carlos Gratz, o ex-deputado Gilson Gomes e o ex-diretor da casa legislativa André Luiz Cruz Nogueira por envolvimento no “esquema das diárias” da Assembleia Legislativa. A decisão aconteceu durante sessão realizada na tarde dessa terça-feira (21) da 3ª Câmara Cível Do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES).

De acordo com os autos do processo, José Carlos Gratz e André Luiz Cruz Nogueira tiveram seus direitos políticos suspensos por oito anos e foram condenados ao pagamento de uma multa de R\$ 20 mil cada, ficando proibidos de exercer cargo público por dez anos.

Já Gilson Gomes, foi condenado a restituir os valores das diárias recebidas, totalizando R\$ 31.668,00 devidamente atualizados, teve os direitos políticos suspensos por oito anos. Além disso, foi multado em R\$ 20 mil e proibido de exercer cargo público por dez anos.

A sentença decorre de ação por atos de improbidade pública movida pelo Ministério Público Estadual (MPES), em fevereiro de 2007, na qual Gratz, Nogueira e Gilson Gomes são denunciados em um esquema que os deputados teriam recebido pagamentos de diárias sem terem feito as viagens. O órgão ministerial alegou, ainda, que Gomes teria enriquecido ilicitamente.

Tanto os políticos condenados, quanto o MPES interpuseram, cada um deles isoladamente, apelações cíveis em face da sentença de primeira instância, demandando reformas na sentença proferida pelo juiz para, dentre outras alegações, declarar a nulidade do processo.

Em extenso voto proferido, o relator, desembargador Dair José Bregunce de Oliveira, refutou onze pedidos preliminares para possível suspensão ou anulação da sentença de primeiro grau, até discutir o mérito propriamente dito.

“Por não veicularem nenhum dos fundamentos utilizados como razões de decidir, não houve prejuízo aos réus capaz de ensejar a nulidade da sentença a ausência de protocolização da réplica e das alegações finais apresentadas pelo autor (o Ministério Público Estadual) no setor competente do órgão judiciário”, argumenta o magistrado em seu voto.

Ainda em seu voto, o desembargador destaca não restar dúvidas do envolvimento dos políticos no caso. “Nas qualidades, respectivamente, de Presidente e Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo os réus-apelantes Gratz e Nogueira permitiram a realização de práticas ímprobos que causaram lesão ao erário, que estão relacionadas à liberação de verba pública sem a observância legal, permitindo que o réu-apelante Gilson Gomes se enriquecesse ilicitamente, em afronta aos princípios da administração pública”, justifica Bregunce.

## **Caso das diárias: Justiça mantém condenação de Gratz, Nogueira e Gilson Gomes**

Sessão realizada na tarde dessa terça-feira (21) da 3ª Câmara Cível Do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) manteve, à unanimidade, decisão de primeiro grau que condenou o ex-presidente da Assembleia Legislativa José Carlos Gratz, o ex-deputado Gilson Gomes e o ex-diretor da casa legislativa André Luiz Cruz Nogueira por envolvimento no “esquema das diárias” da Assembleia Legislativa.

De acordo com os autos do processo, José Carlos Gratz e André Luiz Cruz Nogueira tiveram seus direitos políticos suspensos por oito anos e foram condenados ao pagamento de uma multa de R\$ 20 mil cada, ficando proibidos de exercer cargo público por dez anos. Já Gilson Gomes, foi condenado a restituir os valores das diárias recebidas, totalizando R\$ 31.668,00 devidamente atualizados, teve os direitos políticos suspensos por oito anos. Além disso, foi multado em R\$ 20 mil e proibido de exercer cargo público por dez anos.

A sentença decorre de ação por atos de improbidade pública movida pelo Ministério Público Estadual (MPES), em fevereiro de 2007, na qual Gratz, Nogueira e Gilson Gomes são denunciados em um esquema que os deputados teriam recebido pagamentos de diárias sem terem feito as viagens. O órgão ministerial alegou, ainda, que Gomes teria enriquecido ilícitamente.

Tanto os políticos condenados, quanto o MPES interpuseram, cada um deles isoladamente, apelações cíveis em face da sentença de primeira instância, demandando reformas na sentença proferida pelo juiz para, dentre outras alegações, declarar a nulidade do processo.

Em extenso voto proferido, o relator, desembargador Dair José Bregunçe de Oliveira, refutou onze pedidos preliminares para possível suspensão ou anulação da sentença de primeiro grau, até discutir o mérito propriamente dito. “Por não veicularem nenhum dos fundamentos utilizados como razões de decidir, não houve prejuízo aos réus capaz de ensejar a nulidade da sentença a ausência de protocolização da réplica e das alegações finais apresentadas pelo autor (o Ministério Público Estadual) no setor competente do órgão judiciário”, argumenta o magistrado em seu voto.

Ainda em seu voto, o desembargador destaca não restar dúvidas do envolvimento dos políticos no caso. “Nas qualidades, respectivamente, de Presidente e Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo os réus-apelantes Gratz e Nogueira permitiram a realização de práticas ímprobas que causaram lesão ao erário, que estão relacionadas à liberação de verba pública sem a observância legal, permitindo que o réu-apelante Gilson Gomes se enriquecesse ilícitamente, em afronta aos princípios da administração pública”, justifica Bregunçe.

# Mantida a condenação de Gratz no “esquema de diárias”

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) manteve ontem, por unanimidade, a decisão de primeiro grau que condenou o ex-presidente da Assembleia Legislativa José Carlos Gratz, o ex-deputado Gilson Gomes e o ex-diretor da Casa André Luiz Cruz Nogueira por envolvimento no “esquema das diárias” da Assembleia.

O relator, desembargador Dair José Bregunçe de Oliveira, destacou em seu voto não restar dúvidas do envolvimento dos réus no caso.

Gratz e Nogueira tiveram seus direitos políticos suspensos por oito anos, ficaram impedidos de exercer cargo público por 10 anos e foram multados em R\$ 20 mil cada um.

Gilson Gomes, além dos direitos políticos cassados, foi condenado a restituir os valores das diárias atualizados, totalizando R\$ 31.668,00, somado a uma multa de R\$ 20 mil.

O ex-deputado se disse feliz com a decisão do TJ-ES, que confirmou o entendimento do juiz de primeira instância e o manteve em seu

cargo de delegado da Polícia Civil, apesar de uma apelação em contrário do MP-ES.

“Na minha visão, eu sou vitorioso porque mantive o meu cargo de delegado que o Ministério Público queria tirar. A pena de multa e da perda dos direitos políticos são coisas menores que se pode reverter. É uma pena pequena. Estou feliz com a decisão do Tribunal, estou satisfeito”, afirmou.

Procurado, Gratz não foi encontrado pela reportagem, assim como André Nogueira.

## **Patrulha Maria da Penha vai passar a visitar as vítimas de violência doméstica**

Os agentes da Guarda Civil Municipal de Vitória que participam da Patrulha Maria da Penha vão ampliar o serviço de atendimento às mulheres beneficiadas pelo Botão do Pânico. Agora, além de atender aos chamados do equipamento, eles vão realizar visitas de atenção às vítimas de violência doméstica.

O projeto “Visita de Atenção” é uma parceria com o Centro de Atendimento às Vítimas de Violência e Discriminação (Cavvid) e poderá ser ampliado para atender outras mulheres atendidas, mesmo aquelas que não são beneficiadas pelo Botão do Pânico.

A iniciativa muda a forma de atuação da Patrulha Maria da Penha em Vitória, que, apesar de exitosa, era apenas reativa e não tinha qualquer contato com as mulheres antes dos acionamentos. A alteração tem como objetivo humanizar o atendimento, ampliar o caráter preventivo do programa e, até mesmo, melhorar a busca pela localização exata da vítima.

“Entendemos que o projeto ‘Visita de Atenção’ será mais uma ação conjunta que irá contribuir para a diminuição dos índices de violência contra a mulher no município”, disse o coordenador da Guarda Civil Municipal, Rafael Barcelos, responsável pela Patrulha Maria da Penha.

### **Rotina das vítimas**

Um dos pontos mais importantes para o atendimento do Botão do Pânico é a agilidade na prestação do socorro. Muitas vezes, as mulheres estão fora das suas residências quando apertam o aparelho, o que pode dificultar a localização por parte dos agentes. O tempo de reação dos agentes, desde o momento do acionamento até a chegada ao local da vítima, é de nove minutos, mas os agentes já relataram dificuldades para encontrar as vítimas em algumas ocasiões.

Por esse motivo, saber a rotina delas tornou-se crucial para agilizar o socorro e chegar a tempo de preservar a integridade física das beneficiadas pelo programa, de acordo com o gerente do Videomonitoramento de Vitória, Fabiano Pimentel.

“O botão possui um GPS interno que nos dá a localização geográfica da vítima, mas, mesmo assim, sempre há uma margem de erro que pode nos atrapalhar. Um simples muro, que pode aparecer bem onde há a indicação, pode ajudar a confundir e nos tirar minutos preciosos. O GPS também não apresenta a altura do local, o que pode se tornar um fator complicador em um prédio comercial, por exemplo. Como saber em qual sala estará a vítima? Sabendo a rotina delas, diminuimos significativamente o tempo de busca”, explicou.

### **Rede de proteção**

A gerente de Políticas de Promoção de Gêneros da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos (Semcid), Lorena Padilha Pereira, diz que a medida é um aperfeiçoamento da rede de proteção às vítimas, facilitando o enfrentamento da violência. Dessa forma, as beneficiadas passam a atuar de forma ativa em prol da sua própria segurança.

“A primeira visita ocorrerá na entrega do botão e, depois, pode vir a ser até semanal, dependendo da gravidade da situação. O local e o horário também serão definidos com a vítima, para que ela se sinta protegida. Pode ser na residência, no trabalho, onde for mais importante para ela”, disse.

A cada visita de atenção, os agentes atualizarão as informações por meio de um questionário, que está sendo desenvolvido conjuntamente pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (Semsu) e pela Semcid.

# ASSOCIAÇÕES REPUDIAM AÇÕES CONTRA A GAZETA

## ANJ e Sindijornalistas destacam importância da liberdade

Entidades jornalísticas manifestaram repúdio à série de ações judiciais contra A GAZETA por causa da charge, do cartunista Amarildo, publicada na edição do dia 18 de fevereiro de 2017, sábado do Carnaval de Vitória, uma semana antes do carnaval oficial.

Em nota assinada por Associação Nacional de Jornais (ANJ), Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) e Associação Nacional de Editores de Revistas (Aner), as entidades apontam possibilidade de “assédio judicial”.

“Ação coordenada contra determinada publicação jornalística pode ganhar contornos de assédio judicial”, diz trecho da nota.

O material lembra ainda o caso ocorrido ano passado com o jornal Gazeta do Povo, do Paraná. Juizes e promotores entraram com mais de 40 ações em 19 cidades daquele Estado contra o jornal e os autores de matéria que expôs super-salários de magistrados.

Nesse caso, a ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu as ações em julho até que o tribunal avalie se elas serão julgadas pela Justiça do Paraná ou pelo STF.

As entidades finalizam a nota lembrando a importância do jornalismo. “Não



Charge de Amarildo, publicada no dia 18 de fevereiro, sábado de Carnaval de Vitória, motivou ações

existe sociedade livre sem o direito à informação, à reflexão e sem uma imprensa livre. E preservar esta liberdade é uma missão vital para todos nós.”

Em entrevista à Rádio CBN Vitória, Ricardo Pedreira, diretor executivo da ANJ, reforçou o direito de qualquer cidadão buscar a Justiça, se avaliar que assim o deve. Mas fez uma

observação. “É preciso ficar muito claro que ninguém é contra o direito de quem quer que seja de entrar na Justiça para defender um direito que julga estar sendo atacado, para defender sua honra. Mas fazer da Justiça um instrumento para, por exemplo, constranger, intimidar o exercício do jornalismo, da livre expressão, é abso-

lutamente inadequado, inaceitável.”

### SINDICATO

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Espírito Santo (Sindijornalistas-ES) também publicou nota de repúdio às ações.

“O Sindijornalistas entende que as ações são uma intimidação ao traba-

lho dos chargistas e uma tentativa de violação à liberdade de imprensa, um dos pilares da democracia”, afirma nota.

“Manifestamos nosso total apoio ao chargista Amarildo e lamentamos que algumas pessoas não consigam conviver com a contradição que pressupõe o exercício da democracia”, finaliza a nota.

### OPINIÃO



“Fazer da Justiça um instrumento para constranger, intimidar o exercício do jornalismo, da livre expressão, é absolutamente inaceitável”

**RICARDO PEDREIRA**  
DIRETOR EXECUTIVO DA ANJ

A Ordem dos Advogados do Brasil no Espírito Santo (OAB-ES) já havia criticado o incentivo a entrar com ações contra A GAZETA por causa da charge de Amarildo.

O presidente da OAB-ES, Homero Mafra, declarou, conforme publicado na edição de ontem, que “o uso de ações como uma tentativa de intimidar a imprensa representam uma visão equivocada do papel do jornalismo numa sociedade livre”.

## REFORMA DA PREVIDÊNCIA

# “MUDANÇA TIRA FORÇA DA NOVA APOSENTADORIA”

Consultor legislativo Leonardo Rolim critica medida do governo

NICOLAS GOMES



Leonardo Rolim disse que Estados e municípios contavam com nova regra para equilibrar as contas públicas

MIKAELLA CAMPOS

mikaella.campos@redgazeta.com.br

A retirada dos servidores públicos municipais e estaduais da reforma da Previdência caiu como uma bomba no colo de governadores e do mercado. Para o consultor legislativo da Câmara e ex-secretário de Políticas do Ministério da Previdência, Leonardo Rolim, os administradores do Executivo contavam com as novas regras para equilibrar suas contas.

Além de criar dois grupos de funcionalismo, um com mais privilégio que o outro, segundo ele, a decisão do presidente Michel Temer pode causar efeitos desastrosos. Confira a entrevista.

**Como o governo federal pretende excluir os servidores estaduais e municipais da reforma?**

Será necessário mudar o artigo 40 da Constituição Federal, que estabelece regras iguais para servidores civis federais, municipais e estaduais. Esse texto só não inclui os policiais militares, bombeiros e as Forças Armadas, categorias tratadas numa legislação separada.

## SEM GARANTIA

*“Não há garantia que os governadores e prefeitos conseguirão fazer ajustes nos seus regimes de Previdência. O cenário pode ser desastroso”*

**LEONARDO ROLIM**  
CONSULTOR LEGISLATIVO  
E ESPECIALISTA EM  
PREVIDÊNCIA

**Após prometer igualar as condições em todo o país, por que retirar esse grupo do pacote?**

Até agora não entendemos o motivo dessa mudança. Vai criar uma grande confusão. Provavelmente o que houve é uma pressão dos deputados para aprovar o texto da reforma sem esses grupos, pois eles estão sendo cobrados por categorias bem organizadas, como professores, auditores fiscais, promotores de Justiça e juizes.

**Vários Estados e municípios estão quebrados, sem condições de pagar os aposentados. Retirar**

esses antes da reforma não provocará uma crise ainda maior?

Essa ideia do Temer até pode dar certo, mas é preciso que na mesma PEC se estabeleça normas específicas para o equilíbrio financeiro de Estados e municípios, obrigando-os a aplicar as regras federais e aprová-los nas assembleias legislativas e câmaras municipais. Será preciso estabelecer critérios atuariais para que haja o equilíbrio financeiro. Se isso não ocorrer, é provável que tenhamos situações piores do que a do Rio de Janeiro.

**Se não houver essa contrapartida, o que vai acontecer?**

A medida do Temer de retirar os municípios e os Estados da reforma terá efeitos danosos. Ao incluir regras fiscais na PEC você obriga os entes a equiparem os regimes próprios ao sistema geral e ao regime da União. Caso isso não esteja claro, podemos dizer que será um “Deus nos acuda”. Temos que entender que nem todo governador e prefeito desse país é responsável. É possível que um administrador municipal, por exemplo, faça

gracinhas para agradar sua base eleitoral. Temos poucos administradores públicos compromissados no Brasil.

**Se os servidores municipais e estaduais não forem retirados da reforma, como seria a aplicação das novas regras?**

A validade para esse grupo seria automática. Os entes teriam que aprovar leis municipais ou estaduais para se adequarem aos pontos da reforma. Caso não cumprissem, estariam com normas inconstitucionais. Com a retirada dos servidores estaduais e municipais da reforma, cada Estado e município faz a reforma se quiser.

**Os governadores terão condições de fazer uma reforma local?**

A maioria não recebeu a notícia muito bem. Contavam com as novas regras. A retirada desse grupo tira força da nova aposentadoria, perde seu charme, de que teríamos regras iguais para todos. Mas todos sabemos que o Temer está procurando uma forma de viabilizar a aprovação. E essa foi a melhor forma de conter a resistência dos parlamentares.

## OPINIÃO DA GAZETA

### Reforma corre risco

▄ O caminho escolhido pelo governo Temer para a realização da reforma da Previdência definitivamente não chega aonde deveria chegar: no ajuste global das contas públicas nacionais. Muito por conta dos gastos com pessoal, Estados e municípios estão, quase todos, quebrados. Abandonados pela União logo na largada, dificilmente terão apoio nas Assembleias e Câmaras para fazerem as mudanças necessárias. A pressão imposta pelas corporações que dominam o serviço público é grande. Diante disso, certamente se-

guirão quebrados, e, é bom lembrar, pedindo ajuda em Brasília. Mas a ruindade da decisão do presidente Michel Temer não para por aí. Todos os grupos de pressão estão de olho em eventuais pontos de “flexibilidade” do governo federal.

Certamente os sindicatos ligados ao serviço público federal não deixarão essa sensação de fragilidade passar em branco e farão sua força. Se o governo federal seguir cedendo, sobrá o nada, afinal, sem o serviço público no pacote, a reforma da Previdência Social morre antes mesmo de nascer.

## TERCEIRIZAÇÃO

PROJETO DE 1998

# Câmara aprova serviço terceirizado para qualquer tipo de atividade

Artigo que anistia muitos trabalhistas anteriores foi retirado. Texto vai à sanção presidencial

« A Câmara dos Deputados aprovou ontem, por 231 votos a favor, 188 contra e 8 abstenções, o texto-base do projeto de lei que autoriza o trabalho terceirizado de forma irrestrita, para qualquer tipo de atividade. Um dos pontos do projeto amplia o prazo de trabalhos temporários para 180 dias, prorrogáveis por mais 90. A oposição apresentou seis destaques, todos rejeitados. Com isso, o projeto seguirá para sanção presidencial.

Enviada ao Congresso pelo governo Fernando Henrique Cardoso em 1998, a proposta já havia sido aprovada pela Câmara e, ao passar pelo Senado, sofreu alterações. De volta à Câmara, o texto aguardava desde 2002 pela análise final dos deputados.

Hoje, não existe legislação específica para regular a terceirização. O entendimento da Justiça do Trabalho é que a prática só é possível em atividades secundárias das empresas, também chamadas de atividades-meio. Não há hoje a previsão de terceirizar os funcionários das atividades-fim, que são as atividades principais das empresas.

Embora o texto não use diretamente esses conceitos, se a lei for sancionada



Houve protesto de alguns deputados, com patos infláveis, durante a votação do projeto de terceirização

por Temer, haverá permissão para terceirização de qualquer atividade. Dessa forma, uma escola, por exemplo, poderá contratar de forma terceirizada tanto faxineiros ou porteiros (atividades-meio) quanto professores (atividade-fim).

O projeto aprovado pela Câmara não prevê vínculo de emprego entre a empresa contratante e os trabalhadores terceirizados. O

texto estabelece que a empresa-mãe, que contrata a terceirizada, responda de forma subsidiária, ou seja, somente se o trabalhador não conseguir cobrar direitos devidos pela empresa que o contratou.

A empresa terceirizada será responsável por contratar, remunerar e dirigir seus trabalhadores, que prestarão serviços a terceiros. Será permitido ainda que a ter-

ceirizada subcontrate outras empresas. A contratante, por sua vez, deverá garantir segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores em suas dependências.

O projeto, enfim, cria a responsabilidade subsidiária: em caso de não pagamento dos direitos trabalhistas, o trabalhador precisará primeiro acionar na Justiça a empresa prestadora de serviço e, só

depois, caso não consiga receber, poderá processar a empresa contratante.

O relator da matéria, deputado Laércio Oliveira (SD-SE), defendeu a aprovação do projeto. Segundo ele, foi retirado do texto o trecho que concederia anistia aos débitos, penalidades e multas anteriores à lei. Para o deputado, a proposta é positiva para o trabalhador. “Me apon-

tem um item do texto que retire direitos do trabalhador. Não existe”, disse.

O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, afirmou que a aprovação do projeto que flexibiliza a terceirização de mão de obra é positiva para o país na expansão de empregos. Para ele, as empresas têm resistido a contratar por causa da rigidez das leis trabalhistas. (O Globo e G1)

## OS PONTOS

## ▼ Atividade

A terceirização poderá ser aplicada a qualquer atividade da empresa. Por exemplo: uma escola poderá terceirizar faxineiros (atividade-meio) e professores (atividade-fim).

## ▼ Responsabilidade

A empresa terceirizada será responsável por contratar, remunerar e dirigir os trabalhadores.

## ▼ Garantias

A empresa contratante deverá garantir segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores terceirizados.

## ▼ Temporário

O tempo de duração do trabalho temporário passa de até três meses para até 180 dias, consecutivos ou não. Após o término do contrato, o temporário só poderá prestar novamente o mesmo tipo de serviço à empresa após esperar três meses.

## ANÁLISE

## Redução de responsabilidades

« No meu ponto de vista, os deputados federais estão tentando encurtar o caminho para a discussão das reformas trabalhistas, já que o projeto aprovado em 2015 (que tramita no Senado) trazia uma discussão mais madura. Acredito que o projeto que entrará em votação na Câmara é pior do que o anterior, pois diminuiu uma série de garantias do trabalhador e reduziu a responsabilidade da empresa-mãe, que con-

trata a empresa terceirizada. Caso uma empresa terceirizada, por exemplo, quebre e não tenha condições de arcar com os salários dos trabalhadores que prestaram os serviços, este empregado vai ter mais dificuldade de receber seus direitos, já que a empresa-mãe não terá tanta responsabilidade para com esse trabalhador, como está na lei atual. Acho que a terceirização, de uma maneira geral, ocasiona

uma série de problemas, pois há menor segurança para os empregados. Hoje, acontecem mais acidentes em empresas terceirizadas e não vejo o país preparado para o aumento desenfreado das terceirizações que podem acontecer a partir da aprovação. Apesar de criar mais empregos, pela expectativa do governo, pode precarizar os que já existem, criando, na verdade “subempregos”.

FILIPPE LACERDA,  
ADVOGADO ESPECIALISTA EM  
DIREITO DO TRABALHO

## ANÁLISE

## Projeto sinaliza regulamentação

« Embora este projeto seja mais simples do que o anterior, ele sinaliza para o mercado que, bem ou mal, há uma regulamentação da terceirização. Isso faz falta para o mercado e gera uma série de conflitos na interpretação da lei. O projeto deixa claro para a Justiça e assegura a liberdade de iniciativa do empregador ao autorizar a terceirização para qualquer atividade

de. Se é o empregador que arca com o risco econômico daquela contratação, ele vai saber quais serão as áreas em que ele pode ou não pode terceirizar. Isso vai gerar mais empregos, mais agilidade para o desenvolvimento e dinamismo na relação entre empregado e empregador. Sobre as críticas de que, se aprovado, o projeto vai diminuir as responsabi-

lidades da “empresa-mãe”, isso não é verdade, porque há um entendimento do Tribunal Superior do Trabalho de que, se é a contratante que se beneficia de um determinado serviço, ela terá sim que pagar por ele, caso a terceirizada não possa arcar. Isso não muda. O que muda com a regra é a segurança jurídica que o empregador passará a ter.

DELANO COIMBRA,  
ASSESSOR JURÍDICO DA FECOMÉRCIO-SP



**Sede do TCU: tribunal criou novo entendimento**

## TCU libera investigadas para novos contratos públicos

« O Tribunal de Contas da União (TCU) declarou a inidoneidade de quatro das sete empresas envolvidas em irregularidades na construção de Angra 3.

Foram preservadas da proibição de firmar novos contratos com o poder público as empreiteiras Odebrecht, Andrade Gutierrez e Camargo Corrêa, graças a um entendimento formulado pela Corte após nego-

ciação com a força-tarefa da Lava Jato no Paraná.

Segundo o relator do caso no TCU, ministro Bruno Dantas, as três empreiteiras salvas por enquanto da punição merecem tratamento diferenciado porque firmaram, anteriormente, acordos de leniência com o Ministério Público Federal (MPF) para contribuir com as investigações.

O entendimento cria

um precedente no órgão que poderá beneficiar outras empresas.

O processo relacionado a Odebrecht, Camargo Corrêa e Andrade Gutierrez ficará sobrestado por 60 dias até que os procuradores da República façam um aditamento aos termos de colaboração existentes. O objetivo será avançar nas informações requeridas pelo Tribunal de Contas.

Depois disso, o caso será reanalisado pelo plenário do TCU que decidirá se as empreiteiras serão poupadas da punição.

“As empresas deverão trazer elementos como notas fiscais e documentos contábeis que permitam calcular com precisão o dano, aquilo que foi desviado dos cofres da Eletrobras, e também uma possibilidade de se identificar com preci-

são quem são os agentes responsáveis por esses desvios”, disse Dantas.

O acórdão foi aprovado por unanimidade no TCU. As empresas declaradas inidôneas foram a UTC, Queiroz Galvão, Techint e Empresa Brasileira de Engenharia. Elas ficam proibidas de contratar com a administração federal por 5 anos por terem cometido fraude à licitação. (AG)